

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA 009/2023

DECISÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DO DERBA CONFORME CONTRATO FINISA 0615732-86. REAVALIAÇÃO DA ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS.

Como Prefeito Municipal de Jequié, Bahia, e no uso das competências legais atribuídas a mim, particularmente sob a legislação da Lei nº 8.666/93, venho por meio deste apresentar a decisão relacionada aos pedidos de reconsideração submetidos no contexto do processo licitatório da Concorrência Nº 009/2023. Este processo tem como objetivo selecionar uma empresa apta para realizar a revitalização do entorno da Lagoa do Derba, conforme estabelecido no contrato FINISA 0615732-86.

Este documento foca especificamente nos pedidos de reconsideração enviados pelas empresas Global Materiais, Serviços e Manutenção Ltda e Superiore Engenharia Ltda à Prefeitura Municipal de Jequié. Estes pedidos questionam a decisão que as inabilitou do processo licitatório, conforme publicado no Diário Oficial em 13 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01891 | Caderno 1, pág. 37 e seguintes.

Ressalto a importância de registrar que um pedido de reconsideração não possui a natureza jurídica de um recurso, pois é direcionado à mesma autoridade que proferiu a decisão inicial, buscando a revisão da mesma. Portanto, esse pedido não possui efeito suspensivo sobre o andamento dos processos em curso.

Assim, destaco que o pedido de reconsideração não deve ser utilizado para reabrir debates sobre temas previamente decididos por meio de recursos regularmente apresentados e julgados. Este instrumento é destinado exclusivamente à indicação de possíveis erros ou omissões em decisões já emitidas, e não para a reargumentação de questões já resolvidas e com fundamentação já apresentada.

Dessa forma, após cuidadosa análise dos pedidos de reconsideração apresentados pelas empresas Global Materiais, Serviços e Manutenção Ltda e Superiore Engenharia Ltda, decido pela

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

IMPROCEDÊNCIA dos mesmos, mantendo os argumentos originalmente estabelecidos na decisão anterior.

Assim, determino a Comissão Permanente de Licitação – CPL que dê continuidade ao processo, conforme anteriormente decidido.

Publique-se para conhecimento geral e para os devidos fins legais.

Dada em Jequié/BA, aos 20 de dezembro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito do Município de Jequié/BA